Dossiê da emenda Pix 202544960002

Plano de ação 09032025-075508 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jussara Lima
Beneficiário	PIRACURUCA (PI)
Município / IBGE	Piracuruca / 2208304
População (IBGE)	29801
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	O presente projeto contempla a realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, promovida anualmente entre os dias 6 e 16 de julho, culminando no dia 16, data em que se celebra a padroeira. A programação será distribuída entre cerimônias religiosas (novena, missas, terço), procissão luminosa, apresentações culturais, shows locais e atividades sociais, como barraquinhas de gastronomia e demonstrações de manifestações religiosas e folclóricas. A organização será feita por equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura, com apoio da Paróquia local, seguindo critérios de segurança, ordenamento urbano e logística. As ações previstas visam fortalecer a identidade cultural, promover a fé popular, e gerar impacto social e turístico no município. A infraestrutura necessária englobará montagem de palco, som e iluminação no adro da igreja matriz, estruturas de apoio (tendas, banheiros químicos, brigadistas), providência de energia elétrica temporária e sinalização de fluxo. Será prevista a contratação de atrações musicais, recepção de contingente de fiéis, estrutura de alimentação e material de divulgação. A execução se dará conforme cronograma pactuado, observando os trâmites de licitação ou dispensa legal, emissão de nota fiscal, respeitando os princípios da transparência, economicidade e eficiência, com sustentabilidade ambiental e inclusão social. A Festa de 2026 servirá não apenas como marco religioso, mas também como evento cultural de alcance regional, valorizando a história do município e promovendo o turismo local.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544960002 de Jussara Lima

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB004423

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-01-27 - R$ 144.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO TÉCNICA E REGULATÓRIA NA ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA,

ABRANGENDO AVALIAÇÃO ENERGÉTICA DAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, AUDITORIA E VALIDAÇÃO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, IDENTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS E OPORTUNIDADES DE ECONOMIA, GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E SUPORTE CONTÍNUO, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ENERGÉTICA, À REDUÇÃO DE DESPE

Fornecedor: LUMINOUS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA (32318567000105)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é a realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora do Carmo (programação religiosa, cultural e social, infraestrutura de palco, som e iluminação no adro da igreja matriz, alimentação e divulgação), enquanto o documento trata de consultoria e gestão em energia elétrica, eficiência energética e iluminação pública. Não há no documento menção a festa, padroeira, evento cultural ou religioso. O valor do contrato (R$ 144.000,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix analisada. Este documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/917234

[tce_contrato] 2026-02-25 - R$ 30.180,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO REFERENTE A REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ACESSIBILIDADE NECESSARIA PARA PARA A IMPLANTAÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS A SER EXECUTADOS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PIRACURUCA-PI.

Fornecedor: VERMELHA CONSULTORIA LTDA (33535050000122)

Análise: O objeto do contrato trata de elaboração de projeto técnico de infraestrutura habitacional (água, pavimentação, energia e acessibilidade para 50 unidades habitacionais), enquanto o objeto declarado da emenda é a realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, com programação religiosa, cultural e social. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 30.180,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato esteja relacionado ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de descompasso entre objeto e fonte, não de irregularidade comprovada.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/917688

[tce_contrato] 2025-11-06 - R$ 178.722,36 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação e afins, para atender as necessidades dessa municipalidade.

Fornecedor: F. R. SILVA COSTA & CIA LTDA EPP (17125120000118)

Análise: O documento trata de locação de palco, som e iluminação, que aparece apenas como parte da infraestrutura descrita na emenda. Não menciona a Festa da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, o período da festa, a emenda Pix nem o valor de R$ 198.000,00 declarado. O valor do contrato (R$ 178.722,36) é inferior ao repassado e não há como vinculá-lo ao projeto. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência. Há indício de relação parcial com a infraestrutura do projeto, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/941921

[tce_contrato] 2025-11-06 - R$ 271.640,09 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação e afins, para atender as necessidades dessa municipalidade.

Fornecedor: F. R. SILVA COSTA & CIA LTDA EPP (17125120000118)

Análise: O documento menciona locação de palco, som e iluminação, itens que também aparecem na infraestrutura prevista na emenda. Porém, não cita a Festa da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, o município como beneficiário, a emenda Pix ou o período de julho. O valor do documento (R$ 271.640,09) difere do valor repassado (R$ 198.000,00) e o texto não indica que esse contrato tenha sido custeado por este recurso. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Por baixa confiança, este documento não deve ser considerado evidência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/941922

[tce_contrato] 2025-12-16 - R$ 150.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

A Contratação da BANDA SOM E LOUVOR para a realização de apresentação artística musical,
com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, a ser realizado no dia 28 de dezembro de
2025, como parte da programação cultural promovida pela Secretaria Municipal De Cultura,
Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município De Piracuruca - PI.

Fornecedor: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (18768186000199)

Análise: O documento trata da contratação de uma apresentação musical pontual em 28/12/2025, sem menção à Festa da Padroeira Nossa Senhora do Carmo nem às datas de 6 a 16 de julho de 2026 previstas na emenda. Há indício de descompasso entre o objeto e o período declarados, e o valor

(R$ 150.000,00) difere do repassado (R$ 198.000,00). Há apenas aderência parcial, pois a contratação de atrações musicais consta do projeto. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso da emenda; o documento não deve contar como evidência. https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/902908

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75508/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75508/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75508/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544960002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.